

**Art. 3º** A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

**Art. 4º** Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização da Sociedade Civil.

**Art. 5º** Fica revogada a Resolução SMS nº 6415 de 17 de Março de 2025, publicada no D.O Rio de 18 de Março de 2025.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 02 de abril de 2025  
**DANIEL SORANZ**

**RESOLUÇÃO SMS 6427 DE 02 DE ABRIL DE 2025**

**Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 179/2022 referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2023/27188.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta o Processo SMS-PRO-2022/00659,

**CONSIDERANDO** a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração pela Comissão de Monitoramento;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

**CONSIDERANDO** a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pela Viva Rio através do Termo de Colaboração nº 179/2022 - Gerenciamento, Operacionalização e Execução, das Ações e Serviços de Cirurgia Geral e Urológica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES			
REPRESENTANTE	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	MARCIA MONTEIRO DA FONSECA FALCÃO	S/SUBHUE/HMFST	12/281.501-7
TITULAR	VALERIA SICILIANO BITTENCOURT	S/SUBHUE/HMFST	11/217.086-8
TITULAR	MYLENA VELASCO CARDOSO COUTINHO	S/SUBHUE/HMFST	12/235.842-2
TITULAR	LAINA ANDREIA SANTOS MACEDO PEREIRA	S/SUBHUE/HMFST/DRH	12/226.804-3
SUPLENTE	ANTONIO GLEIDSON DA SILVA	S/SUBG	60/259.110-5

COMISSÃO GESTORA		
NOME	SETOR	MATRÍCULA
DIORGENES PORTO NEVES	S/SUBHUE/HMFST	85/359.926-3
ANDREIA SANTOS DAMASCENO	S/SUBHUE/HMFST	11/224.036-4

**Art. 2º** O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

**Art. 3º** A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

**Art. 4º** Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização da Sociedade Civil.

**Art. 5º** Fica revogada a Resolução SMS nº 6.213 de 24 de Julho de 2024, publicada no D.O Rio de 26 de Julho de 2024.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 02 de abril de 2025  
**DANIEL SORANZ**

**ATOS DO SECRETÁRIO  
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 03 DE ABRIL DE 2025**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

**RESOLVE:**

nº 629 - Dispensar, a pedido, com validade a partir de 21/03/2025, **ALLAN VOMMARO MENDES**, Médico Cirurgia Geral, matrícula 10/238.338-8, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 032601, da Divisão de Especialidades Clínicas, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal de Piedade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 630 - Dispensar, a pedido, com validade a partir de 01/04/2025, **LIA MARA DE CASTRO FEITOSA**, Agente de Documentação Médica, matrícula 10/237.157-3, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 010341, do Setor de Infraestrutura e Logística, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Heitor Beltrão, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 631 - Designar **VERONICA MUNIZ POSSINHAS**, Agente de Administração, matrícula 12/219.126-0, para exercer, com validade a partir de 01/04/2025, a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 010341, do Setor de Infraestrutura e Logística, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Heitor Beltrão, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 632 - Dispensar, com validade a partir de 01/04/2025, **ELAINE ANTUNES MARTINS**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/231.036-5, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 027192, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 633 - Nomear **ELAINE ANTUNES MARTINS**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 11/231.036-5, para exercer, com validade a partir de 01/04/2025, o cargo em comissão de Coordenador I, Símbolo DAS09, código 042614, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 634 - Dispensar, com validade a partir de 01/04/2025, **WASHINGTON SERGIO GONÇALVES MILEZI**, Médico Cirurgia Torácica, matrícula 10/238.211-7, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 027002, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Miguel Couto, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 635 - Designar **WASHINGTON SERGIO GONÇALVES MILEZI**, Médico Cirurgia Geral, matrícula 12/213.043-3, para exercer, com validade a partir de 01/04/2025, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 027002, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Miguel Couto, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 636 DE 03 DE ABRIL DE 2025**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/23001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	SUBPAV	ADIRLENE SILVA DA PENHA	11/238.609-2
FISCAIS	SUBPAV	FERNANDA MORENA DOS SANTOS BARBEIRO VIEIRA	11/321.858-3
		ADIRLENE SILVA DA PENHA	11/238.609-2
		JOSÉ RONALDO DA SILVA SANTOS	12/238.608-4
		CARINA DE MESQUITA COLOSIMO	10/251.944-5
		SUZANE VIEIRA DE MELO FERNANDES	11/224.321-0

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 201/2023, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, cujo o objeto é a prestação de serviços de digitalização e microfilmagem de documentos, com indexações, além de restauração, com inserção dos documentos digitalizados em software para disponibilização para consulta, pesquisa e visualização dos documentos, incluindo garantia técnica para atender a unidades de Saúde desta SMS/RJ, processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/23001.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor partir da data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 637 DE 03 DE ABRIL DE 2025**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/62956.01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

FUNÇÃO	SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	ANA PAULA MAIA DE BRITO	11/157.321-1
FISCAL DE CONTRATO	HMFM	ANDREA DE OLIVEIRA BASTOS	11/166.745-0
	HMFM	ELOISA OLIVEIRA DE MENDONÇA	12/225.195-7
	HMFM	LEIDA CAVALINI	11/142.444-9
	HMFM	PATRICIA DA SILVA CONRADO VEIGA	10/225.335-9
	HMFM	SIMONE HENRIQUES DA SILVEIRA	12/201.389-4

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2415353/SMS e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa SEMINTER SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para autoclaves, termodesinfectoras e aparelhos de osmose reversa da marca Baumer, para o Hospital Maternidade Fernando Magalhães, processo instrutivo nº (s) SMS-PRO-2024/62956 - SMS-PRO-2024/62956.01.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art.2º** A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da resolução SMS "P" nº 1662 de 12 de novembro de 2024, publicada no D.O Rio de 13 de novembro de 2024.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.